
DESPACHO

O artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, determina a necessidade de designação, por parte de cada órgão ou entidade, de um responsável pelo cumprimento das disposições da referida Lei, a quem compete, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, determino o seguinte:

- 1- Designo como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) a licenciada Sónia Isabel Santos Lobato, técnica superior a exercer funções nesta Entidade.
- 2- Proceda-se ao registo do RAI ora designado na plataforma existente para o efeito no site da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.
- 3- Proceda-se à divulgação e publicitação na intranet e no site da ETF.
- 4- O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral,

**José
Passos**

Assinado de forma
digital por José
Passos
Dados: 2026.10.22
18:51:17 +01'00'

José Passos